

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja oficiado ao Prefeito do Município de Goiana, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei versando sobre a **regularização fundiária** no município.

### JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é uma medida urgente e necessária para garantir segurança jurídica à população que reside em áreas informais ou irregulares, promovendo o direito à moradia digna e ao ordenamento territorial urbano.

Goiana possui diversas comunidades com ocupações consolidadas há décadas, mas sem titulação ou registro formal, o que impede os moradores de acessar financiamentos, programas sociais e investimentos públicos de infraestrutura.

A iniciativa visa fomentar a justiça social, promover a inclusão cidadã, valorizar os imóveis e possibilitar ao município maior controle e planejamento urbano. Ressaltamos ainda que o município já dispõe de instrumentos legais e apoio técnico para implementar essa política com base na Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, solicitamos o envio do respectivo Projeto de Lei a esta Casa para que possamos iniciar os trâmites necessários à sua aprovação.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 14 de julho de 2025.

**Ver. Edson da Farmácia**